



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado a opinião da Imprensa Oficial e da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 26 de Agosto de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 867/E658/VII/GPAL/2022, de 1 de Setembro de 2022 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 2 de Setembro de 2022:

O presente Governo, atendendo aos princípios básicos da clarificação das funções, separação das competências e responsabilidades, e ainda o princípio da simplificação e elevada eficiência, tem promovido, ordenadamente, os trabalhos de reestruturação dos serviços públicos, agrupando, na medida do possível, funções e atribuições relacionadas num mesmo serviço, mas conjugando com o aperfeiçoamento dos procedimentos e o serviço electrónico, com vista a elevar a eficiência do funcionamento dos serviços e a qualidade do serviço prestado.

De acordo com as Linhas de Acção Governativa e as necessidades concretas da sociedade, até à data, o presente Governo tem procedido à reorganização das atribuições, e à reestruturação de 30 serviços e entidades públicos, tendo extinto 6 serviços e criado 3 novos serviços. A criação de novos serviços públicos foi realizada após uma avaliação aprofundada, a fim de garantir que as atribuições satisfazem os objectivos definidos nas Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM e as necessidades de desenvolvimento. Na realidade, após os trabalhos realizados pelo presente Governo nos últimos tempos, o problema da sobreposição



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

de funções dos serviços públicos tem vindo a ser melhorado, o número de serviços e entidades públicos reduziu-se de 75, em finais de 2019, para 72. O controlo da dimensão do Governo e o número total de serviços públicos mostrou-se eficaz.

Por outro lado, o artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2021 “Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 - Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas”, determina que, no prazo de dois anos após a entrada em vigor do referido regulamento administrativo, os serviços e entidades públicas devem, por sua iniciativa, rever os seus diplomas orgânicos e, conforme os casos, alterá-los, em articulação com a relação de dependência hierárquica ou tutelar previstas no Regulamento Administrativo n.º 6/1999. Para implementar a referida disposição, os serviços públicos já procederam à revisão e análise das disposições do respectivo diploma orgânico e, de acordo com os resultados da análise, iniciaram, sucessivamente, os trabalhos de revisão dos diplomas orgânicos.

Em relação à revisão dos diplomas orgânicos da Imprensa Oficial (IO) e da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (SMG) referida na interpelação, a IO revelou que tendo em conta o desenvolvimento social e tecnológico, e a alteração da forma de publicação do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau para a forma electrónica, a revisão do diploma orgânico está concluída e estando em elaboração o respectivo projecto de revisão. Os SMG afirmaram que, de acordo com as necessidades de desenvolvimento, os trabalhos de revisão do diploma orgânico estão a ser efectuados.

Quanto à continuidade das equipas de projecto, o Governo da RAEM já deu início aos trabalhos de reorganização e avaliação, por exemplo, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), que tem a natureza de equipa de



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

projecto, após a reestruturação passou a ser Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP); relativamente ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), Gabinete de Informação Financeira (GIF), Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (GASPF), mencionados na interpelação, o Governo da RAEM vai fazer uma ponderação geral da natureza das respectivas atribuições, entre outros factores para decidir pelo modelo de reestruturação.

20 de Setembro de 2022.

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan